

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2012

Iniciativa: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Antonio Russo (PL/MS), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Clésio Andrade (MDB/MG), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Garibaldi Alves (MDB/RN), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mário Couto (PSDB/PA), Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Sergio Souza (MDB/PR), Senador Waldemir Moka (MDB/MS) e outros

Ementa:

Altera o art. 37 da Constituição Federal para estabelecer restrições à contratação de servidores públicos.

Explicação da Ementa:

Acresce alíneas “a”, “b” e “c” inciso I do art. 37 da Constituição Federal para incluir, na alínea “a”, exceções (restrições) de acesso aos cargos, empregos e funções públicas aos brasileiros e aos estrangeiros, tais como: aos que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos, ou do cumprimento da pena por crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra ao patrimônio privado, sistema financeiro, mercado de capitais; contra o meio ambiente e saúde pública; contra a lei eleitoral; de abuso de autoridade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de racismo tortura e outros; para prever também, nas alínea “b” e “c”, entre as exceções (restrições de acesso), os ex-detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional federal, estadual, distrital ou municipal, que beneficiaram a si ou a terceiros, pelo abuso do poder administrativo, econômico ou político; e os condenados com a suspensão dos direitos políticos que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data da decisão, condenação ou do trânsito em julgado. Altera a redação do inciso V do art. 37 da Constituição Federal para prever que as restrições do inciso I também são aplicadas às funções de confiança, que devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo; e aos cargos em comissão, cujo total não pode ultrapassar a 0,1% (um décimo por cento) do total de cargos de provimento efetivo do órgão, exceto nos caso de atividade político-parlamentar exercida no âmbito do Poder Legislativo, exclusivamente a atribuições de assessoramento, e que devem ter pelo menos 30% (trinta por cento) do seu total preenchidos por servidores ocupantes de cargo efetivo. As restrições ao provimento de cargos, empregos e funções públicas constantes desta Emenda Constitucional tem aplicabilidade imediata.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 19/04/2012

Tramitação encerrada

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2012

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****19/04/2012 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Humberto Costa (encerrado em 21/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**27/02/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Humberto Costa, favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**31/03/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, às 12 horas e 48 minutos, o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/03/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2012

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

20/04/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 9 horas e 30 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

19/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 13557-13569

19/04/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 17 (dezessete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 20/2012

Data: 19/04/2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 37 da Constituição Federal para estabelecer restrições à contratação de servidores públicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/04/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 31/03/2014

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 12 horas e 48 minutos, o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.